

Seletividade penal brasileira. Racismo estrutural, justiça emocional e a influência midiática no processo penal.

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade
Jéssica Ferreira Rodrigues Tacon

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O sistema penal, idealmente concebido para garantir justiça de forma equânime, revela em sua prática cotidiana traços marcantes de seletividade. Essa seletividade penal se manifesta na forma como determinados grupos sociais notadamente pessoas negras, pobres e periféricas são mais visados, punidos e estigmatizados pelo sistema de justiça criminal. O conceito de seletividade penal, portanto, denuncia a aplicação desigual da lei e evidencia o funcionamento discriminatório de instituições que deveriam ser imparciais.

Nesse contexto, a análise de obras cinematográficas pode ser uma importante ferramenta para refletir criticamente sobre os mecanismos do direito penal e suas distorções. O filme *Tempo de Matar* (*A Time to Kill*), dirigido por Joel Schumacher e baseado no romance de John Grisham, oferece um exemplo contundente das tensões raciais e jurídicas em torno da justiça penal. A trama se desenvolve no sul dos Estados Unidos e gira em torno de Carl Lee Hailey, um homem negro que mata dois homens brancos após eles estuprarem brutalmente sua filha de 10 anos. O julgamento que se segue expõe as profundas desigualdades raciais e sociais que permeiam o sistema de justiça.

Diante disso, o presente artigo propõe uma análise crítica da seletividade penal à luz do filme *Tempo de Matar*, destacando como o contexto social, racial e histórico influencia a aplicação da lei. A partir da obra, busca-se refletir sobre a desigualdade estrutural na responsabilização criminal e sobre a forma como o direito penal pode reproduzir ou, por vezes, tentar confrontar injustiças sociais.

Objetivo

Traçar um paralelo entre o contexto retratado no filme (EUA, racismo, justiça penal) e a realidade brasileira, especialmente no tocante à seletividade penal.

Material e Métodos

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e analítica, utilizando o método dedutivo para interpretação dos dados. O material principal utilizado foi o filme *Tempo de Matar* (*A Time to Kill*, 1996), selecionado por retratar de forma explícita questões relacionadas à seletividade penal, racismo estrutural e a aplicação do direito penal em contextos de desigualdade.

A análise se baseou na leitura crítica do enredo, personagens, ambientação e conflitos jurídicos apresentados no

filme, à luz da teoria crítica do direito penal, bem como de autores que tratam da seletividade penal no Brasil e no mundo, como Eugenio Raúl Zaffaroni, Vera Malaguti Batista, Nilo Batista e Michelle Alexander.

Também foram utilizados artigos acadêmicos, livros e documentos que discutem o conceito de seletividade penal, racismo institucional, sistema de justiça criminal e suas interseções com classe e raça. A análise fílmica foi realizada a partir de categorias como: representação da justiça, racialização do acusado, posicionamento da acusação e da defesa, e reação da sociedade diante dos fatos.

Resultados e Discussão

A respeito da seletividade penal, o direito crítico aponta que o sistema penal não atua de forma neutra ou igualitária, mas sim de forma seletiva, concentrando sua atuação sobre determinados grupos sociais. A cor da pele influencia. Pobres, negros e periféricos são alvos preferenciais da repressão penal. Desde a abordagem policial quanto no processo penal ena execução da pena. Crimes cometidos por pessoas de classes altas frequentemente recebem tratamento mais brando ou nem são punidos.

Um exemplo disso são os crimes de colarinho branco, como corrupção e sonegação são muito menos punidos do que crimes patrimoniais praticados por pessoas pobres. No filme, um homem negro, se antecipa à omissão do estado e teme que os estupradores de sua filha fiquem impunes. Essa descrença na justiça reflete a vivência de muitos brasileiros negros.

Esse caso foi cercado de manifestações, ameaças grupos racistas e cobertura midiática intensa. No Brasil, processos penais de grande repercussão, sofrem pressão da mídia e da opinião pública. O julgamento já ocorre nos noticiários. Essa influência pode comprometer a imparcialidade do jurídico, gerar condenações ou linchamentos.

O discurso final do advogado desse pai que matou os estupradores de sua filha foi um marcada reitoria emocional. Ele descreveu em detalhes do sofrimento da menina, fez uma pausa e disse: E se essa menina fosse branca? Esse recurso despertou empatia e quebrou a barreira do preconceito racial dos jurados.

Conclusão

Minhas considerações finais é que a seletividade penal no Brasil é como no contexto do filme, marcada por desigualdades raciais e sociais profundas. A justiça para ser justa precisa ser sensível as realidades dos sujeitos que julga. Sem ceder a pressão da mídia, mas também sem ignorar a força da empatia. O filme nos obriga a nos questionar: Quando o sistema falha, é legítimo fazer justiça com as próprias mãos? Ou isso apenas perpetua a desigualdade?.

Referências

1. GRISHAM, John. *Tempo de Matar*. Ed. Rocco.
2. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas*.
3. ADORNO, Sérgio. Sistema de justiça e desigualdade racial no Brasil.
4. SILVA, Jessé Souza. *A ralé brasileira*.
5. SOARES, Luiz Eduardo. Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos.